



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2019

Concede Título de “Cidadão São-pedrense” ao Senhor Nilson Cavaeiro.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadão São-pedrense” ao **Senhor Nilson Cavaeiro**.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 30 de agosto de 2019.

Dr Cassio H. Capellari
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Eadeu Azzine
Coordenador Secretaria



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019 – Concede Título de “*Cidadão São-pedrense*” ao Sr. Nilson Cavaeiro.

Ao analisar o projeto de decreto legislativo em epígrafe, de autoria do vereador DÚ SOROCABA, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que se encontra amparado na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal, não possuindo vícios que impeçam sua apreciação em plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais integrantes deste Colegiado, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscrita por seus componentes, julga o projeto de decreto legislativo acima apto à apreciação pelo plenário desta edilidade.

São Pedro, 19 de agosto de 2019.


DÚ SOROCABA
PRESIDENTE


GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
RELATOR


ALBINO ANTUNES
SECRETÁRIO